



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



TERMO DE ABERTURA

Nesta data, procedo a abertura do volume n.º II do processo n.º 002013/2020, cuja primeira folha, contando com a deste termo, é a de n.º 247.

Linhares/ES, 26 de janeiro de 2021.

Gilson Gatti

Presidente da Comissão de Finanças



Vitória (ES), quarta-feira, 06 de Janeiro de 2021.

TERMO DE POSSE DAS COMISSÕES PERMANENTES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

MANDATO DE 2021/2022

TERMO DE POSSE DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PARA A GESTÃO JANEIRO DE 2021 A DEZEMBRO DE 2022. REALIZADA NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2021, ÀS 17:30 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO PALÁCIO LEGISLATIVO "ANTENOR ELIAS", SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ROQUE CHILE DE SOUZA - PSDB. CONSTANDO A PRESENÇA DOS VEREADORES:

ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS, ANTÔNIO CESAR MACHADO DA SILVA, CARLOS ALMEIDA FILHO, EDIMAR VITORAZZI, EGMAR SOUZA MATIAS, FABRÍCIO LOPES DA SILVA, FRANCISCO TARCISIO SILVA, GILSON GATTI, JADIR RIGOTTI JUNIOR, JUAREZ SANTO DONATELLI, MANOEL MESSIAS CALIMAN, RONALD PASSOS PEREIRA, THEREZINHA VERGNA VIEIRA, VALDIR RODRIGUES MACIEL, WALDEIR DE FREITAS LOPES e WELLINGTON VIZENTINI. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DECLARA ASSIM EMPOSSADOS, COM BASE NO PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 38 DO REGIMENTO INTERNO, ELEITA EM 01 DE JANEIRO DE 2021, AS COMISSÕES PERMANENTES: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA: PRESIDENTE - WELLINGTON VIZENTINI - REDE, RELATOR - WALDEIR DE FREITAS LOPES - PTB E MEMBRA - THEREZINHA VERGNA VIEIRA - REDE. FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO: PRESIDENTE - GILSON GATTI - MDB, RELATOR - MANOEL MESSIAS CALIMAN-REDE E MEMBRO - ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS - DC. E, DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS E MEIO AMBIENTE: PRESIDENTE - FABRÍCIO LOPES DA SILVA - MDB, RELATOR - EDIMAR VITORAZZI - REPUBLICANOS E MEMBRO - CARLOS ALMEIDA FILHO - PDT. E PARA CONSTAR. EU, SECRETÁRIO LAVREI O PRESENTE TERMO DE POSSE NESTA DATA, E SEGU E ESTE, ASSINADO PELOS EMPOSSADOS, PRESENTES, EM SUAS RESPECTIVAS COMISSÕES:

ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS - DC, CARLOS ALMEIDA FILHO - PDT, EDIMAR VITORAZZI - REPUBLICANOS, FABRÍCIO LOPES DA SILVA - MDB, GILSON GATTI - MDB, MANOEL MESSIAS CALIMAN-REDE, THEREZINHA VERGNA VIEIRA - REDE, WALDEIR DE FREITAS LOPES - PTB e WELLINGTON VIZENTINI - REDE.

Protocolo 637836

Presidente Kennedy

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, em Sessão Preparatória ocorrida no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, situado na rua Átila Vivácqua, nº. 89, centro,

Presidente Kennedy - ES, sob a presidência da Vereadora Mirian Jesus de Faria, na forma do art. 40, §1º da Lei Orgânica Municipal, foram empossados os Exmos. Srs. Vereadores Antonio Sergio dos Santos (DEM), inscrito no CPF nº 947.329.307-00, Bartolomeu Barbosa Gomes (PODE), inscrito no CPF nº 071.317.417-01, Jacimar Marvila Batista (PSD), inscrito no CPF nº 875.971.527-87, Jhonatan Batista Mota (PSD), inscrito no CPF nº 119.988.617-32, José Antonio Barreto da Silva (REPUBLICANOS), inscrito no CPF nº 015.233.967-17, Marcos Augusto Costalonga (PL), inscrito no CPF nº 020.125.557-05, Mirian Jesus de Faria (DEM), inscrito no CPF nº 147.729.747-25, Tercio Jordão Gomes (PODE), inscrito no CPF nº 007.995.527-47, Ulisses Matta de Araújo (PSD), inscrito no CPF nº 100.932.667-82, devidamente eleitos para o mandato de quatro anos e diplomados pelo Juízo da 43ª Zona Eleitoral, tendo prestado o compromisso solene prometendo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observarem as Leis, desempenharem o mandato que lhes foi confiado e trabalharem pelo progresso do Município e bem estar de seu povo, na forma do art. 40 da Lei Orgânica Municipal, sendo lavrado o presente termo.

Presidente Kennedy-ES, 01 de janeiro de 2021.

Mirian Jesus de Faria
Presidente da Sessão Preparatória

Protocolo 637680

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, em Sessão Preparatória ocorrida no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, situado na rua Átila Vivácqua, nº. 89, centro, Presidente Kennedy - ES, sob a presidência da Vereadora Mirian Jesus de Faria, na forma do art. 40, §1º da Lei Orgânica Municipal, foi eleita a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Kennedy para o Biênio 2021-2022 (dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e dois), tendo como Presidente o Exmo. Sr. Vereador Jacimar Marvila Batista, Vice-Presidente o Exmo. Sr. Vereador Marcos Augusto Costalonga e Secretário o Exmo. Sr. Vereador Tercio Jordão Gomes, eleitos por unanimidade dos votos na forma do art. 8º e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, sendo empossados neste ato, lavrando-se o presente termo.

Presidente Kennedy-ES, 01 de janeiro de 2021.

Mirian Jesus de Faria
Presidente da Sessão Preparatória

Protocolo 637681

TERMO DE POSSE DE PREFEITO E VICE-PREFEITO

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, em Sessão Preparatória ocorrida no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, situado na rua Átila Vivácqua, nº 89, centro, Presidente Kennedy - ES, sob a presidência da Vereadora Mirian Jesus de Faria, na forma do art. 40, §1º da Lei Orgânica Municipal, foram empossados o Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz, inscrito no CPF nº 494.055.357-49, prefeito municipal e o Exmo. Sr. Aluizio Carlos Correa, inscrito no CPF nº 322.524.557-72, vice-prefeito municipal, devidamente eleitos para o mandato de quatro anos e diplomados pelo Juízo da 43ª Zona Eleitoral, tendo prestado o compromisso solene de cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, desempenhar o mandato com honradez, dentro dos princípios da legalidade e da moralidade pública e trabalhar pelo bem-estar do povo e o progresso do Município, na forma do art. 59 da Lei Orgânica Municipal, sendo lavrado o presente termo. Dorlei Fontão da Cruz, Prefeito Municipal de Presidente Kennedy. Aluizio Carlos Correa, Vice-prefeito Municipal de Presidente Kennedy.

Presidente Kennedy-ES, 01 de janeiro de 2021.

Mirian Jesus de Faria
Presidente da Sessão Preparatória

Protocolo 637682

Entidades Municipais

Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

CONTRATANTE: FACELI - Fund. Faculdades Int. Ensino Superior do Município de Linhares

CONTRATADO: LINHARES SERVIÇOS ON LINE LTDA

OBJETO: O prazo estipulado na Cláusula Sétima do contrato em epígrafe, bem como na Segunda Cláusula do Primeiro Aditivo fica aditado em 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 74.052,00 (setenta e quatro mil e cinquenta e dois reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2020. **DA DOTAÇÃO:** 17 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. Linhares/ES, 05 de Janeiro de 2021. **Jussara Carvalho de Oliveira** - Presidente da Fundação Faceli

Protocolo 637786

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019

CONTRATANTE: FACELI - Fund. Faculdades Int. Ensino Superior do Município de Linhares

CONTRATADO: M3 TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: O prazo estipulado na Cláusula Sétima do contrato em epígrafe, bem como na Segunda Cláusula do Primeiro Aditivo fica aditado em 12 (doze) meses. **Valor Global:** R\$ 86.300,16 (oitenta e seis mil, trezentos reais e dezesseis centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2020. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 339040000000 - Serv. Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Jurídica. 33904006000 - Locação de Software. Linhares/ES, 05 de Janeiro de 2021. **Jussara Carvalho de Oliveira** - Presidente da Fundação Faceli

Protocolo 637787

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA, CONTRATADA: MILLENIUM LOCAÇÃO E TURISMO LTDA ME DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2021.

A íntegra do termo aditivo mencionado acima encontra-se no processo, portal da transparência e no DOM/ES.

João Neiva, 29 de dezembro de 2020.

Otávio Abreu Xavier
Cristina Valéria Guimarães
Prefeito Municipal
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 637780

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA, CONTRATADA: MILLENIUM LOCAÇÃO E TURISMO LTDA DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2021.

A íntegra do termo aditivo mencionado acima encontra-se no processo, portal da transparência e no DOM/ES.

João Neiva, 29 de dezembro de 2020.

Cristina Valéria Guimarães
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 637781





**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA,
ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

Processos n.º 002013/2020 - 002165/2020 - 002617/2020 - 003300/2020
003332/2020 - 004090/2020 - 004453/2020

"DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES RELATIVA AO
EXERCÍCIO DE 2016."

Por meio do Processo Administrativo TC nº 5155/2017-4, o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo encaminhou a esta Casa de Leis, por meio do ofício 01525/2020-1, a documentação relativa à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Linhares, em referência ao exercício de 2016, de responsabilidade do ex-prefeito, o senhor Jair Corrêa.

Em análise aos procedimentos em epígrafe, fora verificado por esta Comissão, que, embora existam 07 (sete) autuações (002013/2020 - 002165/2020 - 002617/2020 - 003300/2020 - 003332/2020 - 004090/2020 - 004453/2020), os documentos existentes nos respectivos procedimentos referem-se ao mesmo assunto e dão continuidade ao regular prosseguimento do feito.

Observa-se ainda, que alguns atos regimentais obrigatórios, embora praticados, não foram comprovados dentro dos procedimentos.

Assim, em atendimento ao que preceitua o regimento interno da Câmara Municipal de Linhares/ES, e, visando suprir quaisquer vícios, com o fito de evitar futuras nulidades, esta comissão *chama o feito a ordem*, para que se faça a junção dos procedimentos em epígrafe, transformando-os num processo único sob o n.º originário, qual seja, 002013/2020.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Importante ainda frisar, que fora apresentado Projeto de Decreto Legislativo em 14 de dezembro de 2020. Assim, cumpre-nos colacionar o que dispõe o regimento interno no §6º do artigo 183:

§6º A Comissão apresentará, separadamente, Projetos de Decreto Legislativo relativamente às contas do Prefeito e de cada entidade da administração indireta.

Em que pese ter sido apresentado Projeto de Decreto Legislativo, o mesmo não fora deliberado, necessitando assim que tenha o regular prosseguimento, porém, separado do procedimento de prestação de contas (002013/2020).

Logo, autue-se o procedimento n.º 004453/2020 separadamente, dando prosseguimento ao regular trâmite do mesmo.

Ato contínuo, a Comissão de Finanças promoverá a juntada dos documentos que comprovam a prática de atos tidos como obrigatórios perante o regimento interno, e que não foram corroborados em quaisquer dos procedimentos citados, tais como, a ata da sessão em que fora realizada a leitura do parecer técnico emitido pelo Tribunal de Contas, bem como, a publicação no site da Câmara Municipal dando publicidade a referida prestação de contas.

Realizada a junção dos processos, bem como, juntada dos documentos ausentes, a numeração deverá ser *retificada*, para que assim seja dado regular prosseguimento.

Seguindo ainda o Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares/ES, destacamos os artigos abaixo:

"Art. 111 Toda a matéria sujeita à apreciação da Câmara, de suas Comissões, da Mesa Diretora e da Presidência tomará forma de proposição, que comporta as seguintes espécies:

I - projetos de:



- a) emenda à Lei Orgânica;
- b) lei complementar;
- c) lei ordinária;
- d) decreto legislativo;**
- e) resolução
- ..." (g.n.)

"Art. 120 Ao encerrar-se a legislatura, **as proposições sobre as quais a Câmara não tenha deliberado definitivamente serão arquivadas,** com exceção das apresentadas por vereadores reeleitos para a nova legislatura.
..." (g.n.)

Conforme se depreende dos documentos acostados ao procedimento n.º 002013/2020, e conforme já salientado, fora apresentado Projeto de Decreto Legislativo em 14 de dezembro de 2020, pela REJEIÇÃO das contas do gestor referentes ao exercício de 2016.

Na sessão deste mesmo dia (14/12/2020), após lido o projeto de decreto legislativo apresentado, fora iniciada a discussão acerca do parecer da Comissão de Finanças referente ao parecer técnico do Tribunal de Contas do Espírito Santo, bem como, oportunizado ao advogado do então gestor, a apresentação de defesa oral, conforme se depreende da ata da sessão (embora não juntada ao procedimento n.º 004453/2020).

Encerrados os debates, vereadores requereram vista do procedimento, sendo concedido pelo presidente da Câmara.

Observa-se que o último pedido de vista fora realizado pelo vereador Carlos Almeida, na sessão do dia 28 de dezembro de 2020, e o referido processo fora devolvido à mesa diretora em 02 de fevereiro de 2021 (conforme ata da sessão).

Conforme podemos observar, a devolução do procedimento deu-se em nova legislatura, logo, far-se-á necessária a análise do que preceitua o artigo 120



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

do regimento interno, afinal, o projeto de decreto legislativo fora apresentado na legislatura anterior, porém, **não fora DELIBERADO.**

Assim, o procedimento que refere-se sobre a prestação de contas do exercício de 2016 (002013/2020), terá seu regular prosseguimento, supridas as irregularidades encontradas. Quanto ao procedimento n.º 004453/2020, reunir-se-á a comissão de finanças para análise e deliberações.

Linhares/ES, 04 de março de 2021.



GILSON GATTI

Presidente da Comissão de Finanças

MANOEL MESSIAS CALIMAN

Relator



ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS

Membro